



Estado do Paraná
MUNICÍPIO DE GUAÍRA

PORTARIA Nº 250/2015

Data: 24.07.2015

Ementa: permite o uso como moradia de imóvel público municipal a servidor da Guarda Municipal de Guaíra, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 4º da Lei Municipal nº 1.912 de 03/11/2014, e tendo sido cumpridas as formalidades legais contidas no Decreto nº 003 de 07/01/2015, e, considerando o memorando sob o nº 2007003267,

RESOLVE:

Art. 1º Fica permitido o uso privativo como moradia do imóvel Municipal denominado Residência localizada na Rua Bandeirantes, s/n - Centro Náutico e Recreativo Marinas, matrícula nº 13.236 do Cartório do Registro de Imóveis da Comarca de Guaíra, pelo servidor do quadro da Coordenadoria da Guarda Municipal, Cícero Ramos da Silva, matrícula nº 1.813-1, nos termos da lei municipal 1912 de 03/11/2014 e do Termo de Autorização e Compromisso de Uso de Imóvel Público.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 24 de julho de 2015.


FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal